

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 423/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ N. 24.772.246/0001-40, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **FERNANDO DE DAVID ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.336.884/0001-07 e inscrição estadual nº 13.300.967-0, com sede na AV. Goiás nº 1397-S, Bairro Alvorada, em Lucas do Rio Verde, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr FERNANDO DE DAVID**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1173233-4 SJ/MT e do CPF nº 935.409.901-78, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. O valor do Contrato Nº 423/2014 que totalizava **R\$ 84.131,50 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)** passa a ter o valor de **R\$ 38.217,42 (trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**.

1.1.1. Sendo que o valor aditivado corresponde a **R\$ 8.131,20 (oito mil cento e trinta e um reais e vinte centavos)** equivalente a 9,66 %.

1.1.2. E o valor suprimido, corresponde a **R\$ 54.045,28 (cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** equivalente a 64,23%, que será devidamente suprimido dos empenhos n. 0726600 e 0100200 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se **finda em 27/07/2015 fica prorrogado até a data de 26/08/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 423/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Julho de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Fernando de David ME
Fernando de David
CONTRATADA

Testemunhas:

Mariza Kluge Valcanaia
CPF: 745.042.239-53

Karina Liesbinski
CPF: 039.361.781-51